



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 598 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

“Renomeia comissão para acompanhamento de regularização de loteamentos do município e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Legislação Municipal, resolve:

Art. 1.º RENOMEAR e incluir os servidores municipais abaixo dispostos, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Especial para Acompanhamento de Regularização de Loteamentos do Município:

- **MARCIA APARECIDA SALZANI – Departamento de Planejamento**
- **SUSANA APARECIDA CARRADORI – Departamento de Obras**
- **BEATRIZ APARECIDA BABLER – Departamento de Obras**
- **MARCELA MARIA MENEZES DE CARVALHO – Setor de Fiscalização**
- **MARCIA CRISTINA LUIZ – Setor de Fiscalização**
- **CYRO ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES JUNIOR – Procurador do Município**
- **BENEDICTUS DAVI SIQUEIRA ARMIGLIATO – Departamento de Meio Ambiente**
- **CAIO DE QUEIROZ FERREIRA BARATA – Meio Ambiente**

Art. 2.º Compete à Comissão Especial levantar, relatar, coordenar e fiscalizar os pedidos de regularização de loteamentos do município quando intimados para tal nos processos administrativos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial Portaria 518/2020.

Monte Alegre do Sul, 19 de novembro de 2020.

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 19 de novembro de 2020.

**CAIO HENRIQUE ARAUJO SALGADO**  
Diretor de Administração e Governo Municipal